



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 888, de 02 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 560/19 e designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Equipes de Serviços Públicos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 2 de janeiro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 560, de 29 de janeiro de 2019, que designa o servidor **Evertton Leardini Bazeto** para exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Públicos**.

Art. 2º - Designar o servidor referido no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Encarregado de Administração do Trânsito, exercer a função gratificada de **Coordenador de Equipes de Serviços Públicos**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso VIII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 889, de 02 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 418/22 e designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de

Coordenador de Serviços da Tecnologia da Informação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 2 de janeiro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 418, de 1º de julho de 2022, que designa o servidor **Ivan Carlos de Moraes** para exercer a função gratificada de **Encarregado de Serviços da Tecnologia da Informação**.

Art. 2º - Designar o servidor referido no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Analista de Sistemas I, exercer a função gratificada de **Coordenador de Serviços da Tecnologia da Informação**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XV, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 890, de 02 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 492/18 e designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Suprimento da Educação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 2 de janeiro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 492, de 9 de outubro de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375A

Página 3 de 6

2018, que designa a servidora **Luciana Filomena Aparecida Guilherme Bertão** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Suprimento da Educação**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Inspetor de Alunos, exercer a função gratificada de **Encarregado de Suprimento da Educação**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 891, de 02 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 583/19 e designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos da Educação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 583, de 1º de fevereiro de 2019, que designa a servidora **Ligia Maria de Oliveira Lima** para exercer a função gratificada de **Coordenador de Transportes da Educação**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Digitador, exercer a função gratificada de **Coordenador de Recursos Humanos da Educação**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução

desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 892, de 02 de janeiro de 2024.

“Designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Transportes da Educação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017 que dá nova redação à Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012;

R E S O L V O :

Art. 1º - Designar a servidora **Patrícia Ferreira Santos** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Monitor Escolar, exercer a função gratificada de **Coordenador de Transportes da Educação**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XIII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 893, de 02 de janeiro de 2024.

“Revogar a Portaria nº 564, de 29 de janeiro de 2019, que designa servidor para exercer a função gratificada que



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375A

Página 4 de 6

específica.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 564, de 29 de janeiro de 2019, que designa o servidor **Rodrigo Marques** para exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 894, de 02 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 659/19 e designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1446, de 12 de abril de 2012;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 659, de 22 de março de 2019, que designa a servidora **Maria Teresa Verzoli**, para exercer a função gratificada de **Encarregado de Administração do Almoxarifado Central**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Digitador, exercer a função gratificada de **Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso IX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 895, de 02 de janeiro de 2024.

“Revoga a Portaria nº 562/19 e designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos da Administração.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 2 de janeiro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 562, de 29 de janeiro de 2019, que designa a servidora **Patrícia da Costa Savaris**, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Recursos Humanos da Educação**.

Art. 2º - Designar a servidora referida no artigo anterior, para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Digitador, exercer a função gratificada de **Coordenador de Recursos Humanos da Administração**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XXI, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 896, de 02 de janeiro de 2024.

“Designa servidor, que



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375A

Página 5 de 6

específica, para exercer a função gratificada de Secretária Executiva do Gabinete.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora **Fabiana de Cassia Savaris** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Analista de Sistemas I, exercer a função gratificada de **Secretária Executiva do Gabinete**, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso I, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 897, de 02 de janeiro de 2024.

“Designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Administração do Almoxarifado Central.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação à Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor **Adão Roberto dos Santos** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Agente Administrativo I, exercer a função gratificada de **Encarregado de Administração do Almoxarifado**

Central, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso X, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 898, de 02 de janeiro de 2024.

“Designa servidor, que específica, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico em Convênios.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a redação dada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de junho de 2022;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora **Débora Frare** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Técnico em Turismo, exercer a função gratificada de **Coordenador Técnico em Convênios**, instituída pela Lei Complementar nº 093, de 15 de junho de 2022, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XIX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1375A

Página 6 de 6

Portaria nº 899, de 02 de janeiro de 2024.

“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Suprimento da Educação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora **Sonia Maria Aparecida Zacarias** para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Secretário Escolar, exercer a função gratificada de **Encarregado de Suprimento da Educação**, instituída pela Lei Complementar nº 108, de 02 de janeiro de 2024, que altera a Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 900, de 03 de janeiro de 2024.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.937/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Anderson Donisete do Paraizo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 28.817.496-3 e CPF nº 187.698.658-17, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de

Motorista 12x36, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Complementar nº 094, de 22 de setembro de 2022, Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com carga horária semanal de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 05A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VI - Mecânica e Transporte.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 901, de 03 de janeiro de 2024.

“Concede gratificação a servidor, que especifica, condutor de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder a gratificação de que trata a Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018, ao servidor **Anderson Donisete do Paraizo**, capacitado para desenvolver as funções de condução de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de janeiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe